

EDITAL Nº 278/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir: Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, Dedicção Exclusiva - DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 321 de 09/10/2017 / Edital de Abertura nº 132/2024 / Unidade Acadêmica: Centro de Excelência em Turismo / Área: Turismo / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro reserva.

1. Relação dos candidatos que realizaram a Prova Escrita e não atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.5.1 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#):

| Inscrição: | Nota da Prova Escrita: |
|--------------|------------------------|
| 202408015054 | 3,93 |
| 202407017409 | 4,43 |
| 202407014772 | 5,83 |
| 202408015093 | 4,66 |
| 202407014782 | 4,83 |
| 202408014928 | 5,66 |
| 202407014668 | 4,43 |

2. Relação dos candidatos que realizaram a Prova Escrita e atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.5.1 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#):

| Inscrição: | Nota da Prova Escrita: |
|--------------|------------------------|
| 202408015057 | 8,16 |
| 202407014807 | 7,00 |
| 202408014935 | 8,83 |
| 202407014723 | 7,26 |
| 202408014906 | 8,50 |
| 202408015038 | 7,43 |

3. Conforme previsto no subitem 15.5.1 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#), o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório será eliminado do certame.

4. A interposição de recursos deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#). O candidato deve utilizar o *Formulário de Recurso* disponível no endereço eletrônico www.concursos.unb.br (na aba *Docentes Efetivos - Orientações referentes à interposição de recurso*) e encaminhar o documento para o endereço recursos.concursos@unb.br.

5. Cronograma de Provas para a 2ª Fase (Professor Adjunto - Classe A):

| DATA | EVENTO | HORÁRIO | LOCAL |
|------------|--|----------|--|
| 27/01/2025 | 1. Entrega dos Títulos para a Prova de Títulos - Envelope(s) Lacrado(s), contendo o número de inscrição e o nome do candidato. | 09h | Centro de Excelência em Turismo (CET/UNB) Módulo C |
| | 2. Sorteio da ordem de apresentação da Prova Oral para Defesa de Conhecimentos e da Prova Didática. | 10h30min | |
| 28/01/2025 | 3. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática – Candidato(a) 1. | 08h50 | |
| | 4. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos – Candidato(a) 1. | 09h | |
| | 5. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática – Candidato(a) 2. | 09h50 | |
| | 6. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos – Candidato(a) 2. | 10h | |
| | 7. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática – Candidato(a) 3. | 10h50 | |
| | 8. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos – Candidato(a) 3. | 11h | |
| | 9. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática – Candidato(a) 4. | 13h50 | |
| | 10. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos – Candidato(a) 4. | 14h | |
| | 11. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática – Candidato(a) 5. | 14h50 | |
| | 12. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos – Candidato(a) 5. | 15h | |
| | 13. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática – Candidato(a) 6. | 15h50 | |
| | 14. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos – Candidato(a) 6. | 16h | |
| 29/01/2025 | 15. Prova Didática – Candidato(a) 1. | 9h | |
| | 16. Prova Didática – Candidato(a) 2. | 10h | |
| | 17. Prova Didática – Candidato(a) 3. | 11h | |
| | 18. Prova Didática – Candidato(a) 4. | 14h | |
| | 19. Prova Didática – Candidato(a) 5. | 15h | |
| | 20. Prova Didática – Candidato(a) 6. | 16h | |

6. Recomenda-se que o candidato se apresente no local designado para a realização das provas com antecedência do horário estabelecido, portando o documento de identidade original.

7. Será desclassificado do concurso o candidato que não comparecer no horário estabelecido ou sorteado para qualquer um dos eventos.

8. Os Títulos a serem entregues para a Prova de Títulos deverão ser organizados segundo as instruções contidas no [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#).

9. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão abertas ao público, sendo defeso ao público arguir quaisquer dos candidatos.

10. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão gravadas em meio magnético ou eletrônico de voz.

11. O Resultado Provisório das Provas Oral, Didática e de Títulos será divulgado no endereço eletrônico concursos.unb.br.

Peterson Góes Silva
Decano de Gestão de Pessoas





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12213008** e o código CRC **3A08FD45**.